



República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

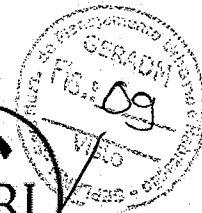
Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Inteligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lri.go.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES

OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

138.756

01

Livro 2 - Registro Geral -

06 de março de 2001

Oficial

Matrícula

Ficha

Goiânia.

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 14, da quadra R-1, sito a Rua R-2, no Setor Oeste, com área de 620,48m², medindo 14,00m de frente; 14,00m pela linha de fundo com Área da Celg; 44,32m pelo lado direito com o lote 15; e 44,32m pelo lado esquerdo com o lote 13; bem como uma casa residencial nele edificado, contendo: alpendre, abrigo, escritório, sala de estar, cozinha e quarto de serviço, 03 dormitórios, banheiro interno completo e corredor, e mais uma dependência com uma cozinha e sanitário mais tanque para lavanderia. **PROPRIETÁRIA:** CENTRAIS ELÉTRICAS DE GOIÁS S/A - CELG., inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.543.032/0001-04, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 80.370 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *Murilo*

Av1-138.756 - Goiânia, 07 de março de 2001: Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, protocolado sob nº 283.561 em 06/03/2001, para consignar que a proprietária acima qualificada passou a girar sob a denominação de **Companhia Energética de Goiás - CELG**, conforme se vê da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de nº 147, realizada em 25/10/1999, devidamente registrada na JUCEG. Dou fé. O Suboficial. *Murilo*

R2-138.756 - Goiânia, 09 de fevereiro de 2004. Por Escritura Pública de Permuta, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1457, fls. 092/098 em 17/10/2003, protocolada sob nº 328.094 em 04/02/2004, o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob nºs 5.546, 8.517, 34.101, 39.558, 43.044, 55.390, 89.064, 111.130, 115.983, 138.749, 138.755, 138.885 e 138.886, avaliados em R\$ 5.190.000,00 passaram a pertencer à **ELETRA - FUNDAÇÃO CELG DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.884.385/0001-22, com sede nesta Capital; através de permuta com a firma proprietária acima qualificada que pagou a importância de R\$ 5.180.000,00 da diferença de preço entre os imóveis transacionados. Isenta de pagamento de ISTI conforme Art. 150, Inciso VI alínea C e D da Constituição Federal. Consta da escritura apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *Murilo*

R3-138.756 - Goiânia, 05 de novembro de 2012. Nos termos da Certidão da Escritura Pública de Compra e Venda, com Confissão de Dívida e Cláusula de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1253, fls. 077/087 em 28/12/2005, protocolada sob nº 497.870 em 19/10/2012, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob nºs 5.546, 8.517, 34.101, 39.558, 43.044, 51.712, 53.589, 55.390, 89.064, 94.431, 111.130, 115.983, 138.749, 138.755, 138.885 e 138.886, nas seguintes proporções, 30% para **CONSTRUTORA INCORPORADORA SANTA TERESA LTDA.**, firma inscrita no CNPJ/MF nº 06.128.807/0001-90, com sede e foro nesta Capital; 30% para **OLIVEIRA MELO**

(continua no verso...)





Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 138.756

ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF nº 00.065.391/0001-22, com sede e foro nesta Capital; 20% para CONSTRUTORA E INCORPORADORA MERZIAN LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF nº 25.102.732/0001-13, com sede e foro nesta Capital, e 20% para LINKNET TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, firma inscrita no CNPJ/MF nº 07.421.192/0001-47, com sede e foro em Brasília/DF, pelo preço de R\$ 6.140.000,00. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 449.7209-3 de 18/10/2012. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *Wilson Tama*

R4-138.756 - Goiânia, 05 de novembro de 2012. Ainda pela escritura noticiada no R3 acima, as agora proprietárias já qualificadas, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula e os matriculados sob nºs 5.546, 8.517, 34.101, 39.558, 43.044, 51.712, 53.589, 55.390, 89.064, 94.431, 111.130, 115.983, 138.749, 138.755, 138.885 e 138.886, à ELETRA - FUNDAÇÃO CELG DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA., já qualificada, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 4.912.000,00 o qual deverá ser pago da seguinte forma: 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, vencida a primeira no dia 20/02/2006; as quais sofrerão reajuste monetário na forma prevista na escritura. Consta mais ainda da escritura o prazo de carência de 60 (sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência das ora devedoras fiduciárias. Demais condições constam da escritura. Dou fé. O Suboficial. *WST*

Av-5-138.756. RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO.. Procedo a esta averbação para, com fulcro no art. 213, I, da Lei n. 6.015/73, alterado pela Lei n. 10.931/2004, e a vista do traslado da escritura objetivada no R-3 supra, retificar o CNPJ/MF da devedora fiduciante LINKNET TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, que constou de maneira errônea, quando na realidade o correto é CNPJ/MF sob n. 03.043.631/0001-86. Goiânia, 24 de setembro de 2014. Dou fé. O Oficial. *JWS*

R-6-138.756. Protocolo n. 551.999, de 11/09/2014. PENHORA. Procedo a este registro de penhora de 20% dos direitos de fiduciante do imóvel objeto desta matrícula e dos matriculados sob o n.s 5.546, 8.517, 34.101, 39.558, 43.044, 51.712, 53.589, 55.390, 89.064, 94.431, 111.130, 115.983, 138.749, 138.755, 138.885, 138.886, ao teor da Certidão extraída dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença, processo n. 2011.01.1.079600-3, movida pela CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA contra a devedora fiduciante acima - LINKNET TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, devidamente assinada por Elizabeth de Oliveira Dantas, Diretora de Secretaria Substituta da 4ª Vara Civil de Brasília-DF, datada de 29/07/2014, por ter sido os mesmos penhorados nos referidos autos para garantir a execução da importância de R\$ 541.877,96 (quinhentos e quarenta e um mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos), devida a exequente acima mencionada. Consta ainda da certidão ter sido os bens penhorados depositados em mãos do representante legal da executada, como Fiel Depositário Particular, na forma da lei. Goiânia, 24 de setembro de 2014. Dou fé. O Oficial. *JWS*



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

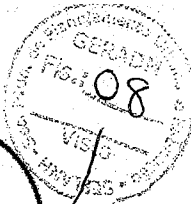
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lri.go.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

138.756

Matrícula

02

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Goiânia, 21 de maio de 2015

[Assinatura]
Oficial

Av-7-138.756. Protocolo n. 570.512, de 27/04/2015. **CANCELAMENTO DE FIDÚCIA.** Procedo a esta averbação tendo em vista a autorização da credora fiduciária Eletra - Fundação Celg de Seguros e Previdência, datada de 17/06/2013, assinada por Pedro Afonso Domingues Batista, com firma reconhecida, para cancelar a Alienação Fiduciária objetivada no R-4 acima, voltando a propriedade plena do imóvel desta matrícula para as proprietárias. Goiânia, 21 de maio de 2015. Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]*

Av-8-138756 - Protocolo n. 614245, de 26/10/2016. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201610.2415.00203842-IA-770, datado de 24/10/2016, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 21ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, no Processo n. 00014246420105100021, determinou a indisponibilidade dos bens de LINKNET TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Selo Digital n. 01911610170846127705577. Goiânia, 24 de novembro de 2016. Dou fé. *[Assinatura]*

Av-9-138756 - Protocolo n. 615499, de 11/11/2016. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201611071700208505-IA-090, datado de 07/11/2016, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 11ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, no Processo n. 00012741620105100011, determinou a indisponibilidade dos bens de LINKNET TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Selo Digital n. 01911610170846127705612. Goiânia, 24 de novembro de 2016. Dou fé. *[Assinatura]*

Av-10-138756 - Protocolo n. 623019, de 15/02/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201702.1414.00239277-IA-210, datado de 14/02/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região-DF, no Processo n. 00003374220115100020, determinou a indisponibilidade dos bens de LINKNET TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Selo Digital n. 01911611230810127707453. Goiânia, 16 de fevereiro de 2017. Dou fé. *[Assinatura]*

Av-11-138756 - Protocolo n. 634753, de 17/07/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201707.1710.00323218-IA-370, datado de 17/07/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 21ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, no Processo n. 00949003020085100021, determinou a indisponibilidade dos bens de LINKNET TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Selo Digital n. 01911705051219127702282. Goiânia, 20 de julho de 2017. Dou fé. *[Assinatura]*

**Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição**

Continuação da Matrícula n.º 138.756

Av-12-138756 - Protocolo n. 642246, de 18/10/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201710.1718.00384092-IA-570, datado de 17/10/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Taguatinga-DF, no Processo n. 00017913920105100102, determinou a indisponibilidade dos bens de LINKNET TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Selo Digital n. 01911707051004127706087. Goiânia, 20 de outubro de 2017. Dou fé.

Av-13-138756 - Protocolo n. 646978, de 12/12/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201712.1215.00418703-IA-280, datado de 12/12/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 19ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, no Processo n. 00016276120125100019, determinou a indisponibilidade dos bens de LINKNET TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Selo Digital n. 01911709130905127705919. Goiânia, 14 de dezembro de 2017. Dou fé.

Av-14-138756 - Protocolo n. 656013, de 23/03/2018. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Conforme protocolo n. 201803.2315.00474768-TA-609, datado de 17/07/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 21ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, no Processo n. 00949003020085100021, procedo a esta averbação para consignar o cancelamento da indisponibilidade constante da **Av-11**. Selo Digital n. 01911801150941127708623. Goiânia, 02 de abril de 2018. Dou fé.

Av-15-138756 - Protocolo n. 661079, de 16/05/2018. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Conforme protocolo n. 201805.1615.00510824-TA-980, datado de 24/10/2016, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 21ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, no Processo n. 00014246420105100021, procedo a esta averbação para consignar o cancelamento da indisponibilidade constante da **Av-8**. Selo Digital n. 01911804101042127708928. Goiânia, 25 de maio de 2018. Dou fé.

Av-16-138756 - Protocolo n. 666936, de 16/07/2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201807.1316.00553378-IA-980, datado de 13/07/2018, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 1ª Vara de Brasília-DF, no Processo n. 00006202520115100001, determinou a indisponibilidade dos bens de LINKNET TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Selo Digital n. 01911806041056127707652. Goiânia, 17 de julho de 2018. Dou fé.

Av-17-138756 - Protocolo n. 668746, de 03/08/2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201808.0218.00568612-IA-909, datado de 02/08/2018, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 12ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, no Processo n. 00019898420125100012, determinou a

Continua na ficha 03



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

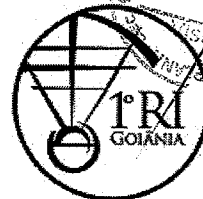
Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lrigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES

OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



CÔMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral -

138.756

03

MATRÍCULA

FICHA

GOIÂNIA, 07 de agosto de 2018

indisponibilidade dos bens de LINKNET TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Selo Digital n. 01911806201515127700382. Goiânia, 07 de agosto de 2018. Dou fé.

Av-18-138756 - Protocolo n. 676598, de 19/10/2018. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Conforme protocolo n. 201810.1815.00631947-TA-090, datado de 17/10/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Taguatinga-DF, no Processo n. 00017913920105100102, determinou o cancelamento da indisponibilidade constante da Av-12. Selo Digital n. 01911808081712127707361. Goiânia, 22 de outubro de 2018. Dou fé.

Av-19-138756 - Protocolo n. 679683, de 21/11/2018. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme protocolo n. 201811.2011.00654998-IA-071, datado de 20/11/2018, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos-GO, no Processo n. 0000312312013518015, determinou a indisponibilidade dos bens de CONSTRUTORA INCORPORADORA SANTA TERESA LTDA. Selo Digital n. 01911810171419127704089. Goiânia, 03 de dezembro de 2018. Dou fé.

Av-20-138756 - Protocolo n. 681384, de 06/12/2018. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Conforme protocolo n. 201812.0610.00669602-TA-230, datado de 20/11/2018, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da Vara do Trabalho de São Luiz de Montes Belos-GO, no Processo n. 0000312312013518015, determinou o cancelamento da indisponibilidade constante da Av-19. Selo Digital n. 01911810171419127705258. Goiânia, 10 de dezembro de 2018. Dou fé.

Av-21-138756 - Protocolo n. 684435, de 10/01/2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme protocolo n. 201901.1014.00688444-IA-850, datado de 10/01/2019, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Taguatinga-DF, no Processo n. 00015965120105100103, determinou a indisponibilidade dos bens de LINKNET TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Selo Digital n. 01911811270951127701443. Goiânia, 16 de janeiro de 2019. Dou fé.

Av-22-138756 - Protocolo n. 702907, de 17/07/2019. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Conforme protocolo n. 201907.1715.00871121-TA-200, datado

Continua no verso.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

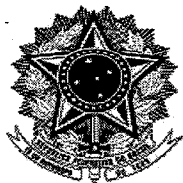
Continuação da Matrícula n.º 138.756

de 14/02/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região-DF, no Processo n. 00003374220115100020, determinou o cancelamento da indisponibilidade constante da Av-10. Selo Digital n. 01911906191507127703837. Goiânia, 18 de julho de 2019. Dou fé.

Av-23-138756 - Protocolo n. 703106, de 19/07/2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201907.1814.00872246-IA-870, datado de 18/07/2019, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 11ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, no Processo n. 00007571120105100011, determinou a indisponibilidade dos bens de LINKNET TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Selo Digital n. 01911906191507127707619. Goiânia, 30 de julho de 2019. Dou fé.

Av-24-138756 - Protocolo n. 703348, de 23/07/2019. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Conforme protocolo n. 201907.2210.00874784-TA-310, datado de 07/11/2016, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 11ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, no Processo n. 00012741620105100011, determinou o cancelamento da indisponibilidade constante da Av-9. Selo Digital n. 01911906191507127707707. Goiânia, 30 de julho de 2019. Dou fé.

Av-25-138756 - Protocolo n. 704016, de 29/07/2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201907.2909.00881384-IA-890, datado de 29/07/2019, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ, no Processo n. 00010527020105010020, determinou a indisponibilidade dos bens de LINKNET TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Selo Digital n. 01911906191507127707815. Goiânia, 31 de julho de 2019. Dou fé.

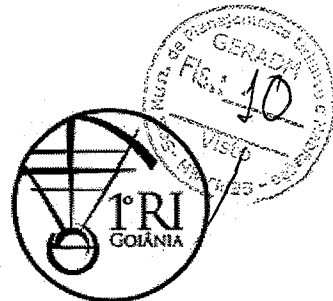
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lrigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES

OFICIAL DE REGISTRO



CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **138756**, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 57,45
Fundesp.....: R\$ 5,74
Funesp.....: R\$ 4,57
Fesemps.....: R\$ 2,32
Funcomp.....: R\$ 1,47
Funproge.....: R\$ 1,16
Fundaf.....: R\$ 0,85

Taxa Judiciária.: R\$ 14,06
ISSQN.....: R\$ 2,86
Estado.....: R\$ 1,70
Funemp.....: R\$ 1,70
Fepadsaj.....: R\$ 1,16
Fundepg.....: R\$ 0,84
Femal.....: R\$ 0,84
Total.....: R\$ 96,73

Selo Digital n. **01911907080823106401153**Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 23 de agosto de 2019.

WANESSA PIRES BASILIO

Escrevente de Atendimento

Atenção: para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

